

## **TELEMAR NORTE LESTE S.A.**

CNPJ/MF N° 33.000.118/0001-79

NIRE N° 33 300 152 580

Companhia Aberta

### **Comunicado ao Mercado**

Telemar Norte Leste S.A., vem a público informar que tomou conhecimento do Fato Relevante divulgado por seu acionista controlador Telemar Participações S.A, abaixo reproduzido:

## **“TELEMAR PARTICIPAÇÕES S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF N° 02.107.946/0001-87

NIRE N.º 3.33.0016601-7

### ***Fato Relevante***

*Dando continuidade ao informado nos “Comunicados ao Mercado” datados de 29 e 30 de maio de 2007 e nos avisos de “Fato Relevante” datados de 10, 17 e 20 de abril de 2007, os quais se referem à realização, por parte da Telemar Participações S.A. (“TmarPart”), de ofertas públicas de aquisição de ações preferenciais (“OPAs”) de emissão de suas controladas Tele Norte Leste Participações S.A. e Telemar Norte Leste S.A., a TmarPart vem a público informar que dará seguimento às OPAs, de acordo com os termos e condições divulgados no respectivo Edital, tendo em vista:*

- (i) a aprovação dos termos da minuta do Edital das OPAs pela Bovespa;*
- (ii) a realização, em 18 de junho de 2007, de assembleias gerais de debenturistas da 6ª e 7ª emissões da TmarPart, na qual foram aprovadas propostas: (a) de alteração das escrituras de emissão, de modo a permitir o resgate antecipado facultativo das debêntures a qualquer momento, alteração esta condicionada à ocorrência dos leilões das OPAs em que sejam ofertadas ações objeto das OPAs, a qual será notificada por escrito pela TmarPart aos respectivos agentes fiduciários; e (b) de autorização de resgate total das debêntures, após implementada a condição mencionada acima, mediante notificação pela TmarPart aos respectivos agentes fiduciários, indicando data para sua efetivação e liquidação financeira e o pagamento dos valores previstos nas respectivas escrituras; e*
- (iii) a celebração de acordos vinculantes (“commitment documents”) entre a TmarPart e instituições financeiras nacionais e estrangeiras, com relação à contratação de financiamento, no valor de até R\$ 11.450.000.000,00.*

*Adicionalmente, a TmarPart informa que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, resolveu suprimir a condição divulgada por meio do aviso de “Fato Relevante” publicado no dia 10 de abril de 2007 que vinculava a realização da OPA para aquisição de Ações PNA da Telemar Norte Leste ao sucesso da OPA para aquisição de Ações PN da Tele Norte Leste.*

*A TmarPart informa, ainda, que o teor deste aviso de Fato Relevante será transmitido aos Diretores de Relações com Investidores da Tele Norte Leste Participações S.A. e da Telemar Norte Leste S.A., a fim de que seja divulgado aos respectivos acionistas.*

*Rio de Janeiro, 19 de junho de 2007.*

*Fabio Schvartsman*  
***Diretor de Relações com Investidores”***

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2007

**José Luis Magalhães Salazar**  
**Diretor de Relações com Investidores**